



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO



EDITAL Nº 01/2023 – RU/CSHNB/UFPI, DE 30 DE MAIO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE INCENTIVO ACADÊMICO-
PROFISSIONAL**

O Restaurante Universitário, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), amparada pela Resolução CONSUN/UFPI nº 53/2018, abre inscrições para o processo seletivo de bolsista do Programa de Incentivo Acadêmico Profissional, para atuação no Restaurante Universitário-CSHNB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação em programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico-Profissional da UFPI (art. 3º, V da Resolução CONSUN/UFPI nº 053/2018) consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como espécie de atividade complementar, visando à articulação entre teoria e prática e à complementação, por parte da pessoa estudante, dos saberes e habilidades necessárias à sua formação, especialmente voltadas para a sua formação prática e profissional no âmbito do curso do aluno, conforme o exercício das atividades relacionadas ao curso, consoante o disposto no art. 92, "f", da Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser estudante da UFPI, que esteja matriculado em curso de graduação em Nutrição do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), em Picos, conforme descritivo de vagas no item 3;

2.2. Ter IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) a partir de 7,0 (sete);

2.3. Ter cursado ou estar cursando o estágio obrigatório em Unidades de Alimentação e Nutrição;

2.5. Ter disponibilidade para desenvolver suas atividades em 12 (doze) horas semanais, equivalentes a três dias úteis na semana, nos turnos manhã e/ou tarde e/ou noite, em conformidade com a rotina a ser estabelecida e com remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;

2.6. Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPI, exceto quando se tratar de bolsas de assistência estudantil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO



3. DAS VAGAS

3.1. A seleção destina-se para formação de cadastro de reserva de vagas, conforme tabela abaixo:

LOCAL	VAGAS	DESCRIÇÃO DA VAGA E REQUISITOS
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - CSHNB	3 + CR	<p>1) CURSO EXIGIDO: Acadêmicos de Bacharelado em Nutrição</p> <p>2) HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: Ter cursado ou estar cursando o estágio obrigatório em Unidades de Alimentação em Nutrição, cujo pré requisito são as disciplinas de UAN I, UAN II e Educação nutricional, assim, espera-se que o aluno tenha conhecimentos acerca das etapas da administração de unidades de Alimentação e Nutrição para coletividade sadia;</p> <p>3) PERFIL ESPERADO: - Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</p> <p>4) ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: - Auxílio na elaboração do cronograma de abastecimento de Gêneros, conforme cardápio semanal; -Auxílio na supervisão da recepção diária de gêneros Alimentícios; -Auxílio na elaboração de cardápio diários; -Auxílio na supervisão da produção de refeições; -Auxílio na supervisão da distribuição de refeições; -Auxílio na elaboração de escalas de serviço do setor; -Auxílio na supervisão do funcionamento geral do restaurante Universitário; -Auxílio na elaboração de relatórios diários e mensais dom serviço.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO



4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições serão realizadas, no período de 30/05/2023 a 02/06/2023, por meio do preenchimento de formulário (ANEXO I) e envio juntamente com a documentação exigida no item 5 deste edital, **em arquivo único, em PDF**, para o e-mail: praec.rupicos@ufpi.edu.br
- 4.2. O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do(a) candidato(a);
- 4.3. Não será aceita outra forma de inscrição;
- 4.4. Não será aceita inscrição incompleta ou fora do prazo;
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do setor responsável;
- 5.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos, em arquivo único, formato PDF :

- 5.1.1. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- 5.1.2. RG;
- 5.1.3. CPF;
- 5.1.4. Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA;
- 5.1.5. Histórico escolar atualizado com o IRA.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado por meio da análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, pela verificação do atendimento dos requisitos elencados no item 2 deste Edital e entrevista PRESENCIAL;
- 6.2. A ENTREVISTA PRESENCIAL será realizada por servidor da UFPI, em horário agendado previamente, com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, nos dias 06 e 07 de junho de 2023, de 09h às 12h e 15h às 18h por ordem de inscrição;
- 6.2. O(A) candidato(a) que deixar de apresentar a documentação exigida e/ou não cumprir os requisitos de inscrição e/ou faltar na data da entrevista será eliminado(a) do certame;
- 6.3. A classificação ocorrerá por **média em ordem decrescente** do IRA + NOTA DA ENTREVISTA;
- 6.4. Em caso de empate, terá prioridade o(a) estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

7. DO CALENDÁRIO

Etapa	Data
Publicação do Edital	30/05/2023
Período de Inscrição	30/05/2023 a 02/06/2023
Homologação das Inscrições	02/06/2023
Interposição de recursos* quanto às inscrições	02/06/2023, até 23h59
Entrevista presencial	06 e 07/06/2023
Resultado da entrevista	12/06/2023
Interposição de recursos* quanto às entrevistas	12/06/2023, até 23h59
Resultado final	13/06/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**



8. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

7.1. O resultado e data de início das atividades será publicado no site oficial/página principal da UFPI, e no site do CSHNB.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Ao final da atividade, os bolsistas receberão declaração de efetiva participação, com o respectivo período exercido.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Havendo necessidade do RU/CSHNB, disponibilidade de vaga e observada a ordem do resultado, o candidato poderá ser convocado via telefone ou e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição e mantidos atualizados junto ao RU.

10.2. O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado final.

10.3. Os critérios para permanência são desempenho, assiduidade, produtividade na atividade de bolsa estudantil, mediante análise da Chefia do RU/CSHNB. O não atendimento aos mesmos critérios poderá motivar o desligamento do(a) discente.

10.4. Não é permitido acúmulo da atividade com outras bolsas de caráter meritório na UFPI e/ou conveniados, excetuando-se as bolsas relativas à assistência social, incentivo à permanência, esportes, artes e correlatas, na forma dos normativos em vigor na UFPI.

10.5. Não haverá recolocação em fila de espera de candidato aprovado que não tenha disponibilidade para assumir a vaga de bolsista no momento da convocação na divulgação do resultado e data de início de atividades.

10.6 O período inicial da bolsa do Programa de Incentivo Acadêmico Profissional será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, a critério da Universidade, mensalmente, observando-se o tempo de integralização curricular do(a) discente;

10.7 A contratação se dará SEM vínculo empregatício, mediante assinatura do Termo de Compromisso, firmado entre a UFPI e o(a) discente e demais documentos exigidos no item 5;

10.8 Para assinatura do termo de compromisso, o(a) estudante deverá possuir CONTA CORRENTE (conforme Resolução nº 3.402/2016 do Banco Central), em sua titularidade;

10.5. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à chefia do RU/CSHNB: praec.rupicos@ufpi.edu.br ;

Picos, 30 de maio de 2023.

Sintia Andrea Barbosa Gomes
Nutricionista - UFPI
Chefe da Divisão do
Restaurante Universitário
CRN: 1436 / SIAPE: 2191243

Sintia Andrea Barbosa Gomes

Chefe da Divisão de Controle e Produção

RU/CSHNB

Juscelino Francisco do Nascimento
Diretor do CSHNB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____ Matrícula _____
Data de nascimento _____ Sexo _____ Estado Civil _____
CPF _____ RG _____
Endereço _____ Cidade _____
Fones _____ E- Mail _____

Período que está cursando atualmente: _____

Já concluiu o estágio em Unidades de Alimentação em Nutrição?

() sim () não

Atualmente, está realizando estágio em Unidades de Alimentação em Nutrição?

() sim () não

- Se sim, em qual instituição?

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES NO RU

TURNO	DIAS DA SEMANA					
	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	-
Manhã (7 às 14)						
Tarde (13:30 às 19:30)						

Eu, acima identificado (a), venho requerer minha inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE INCENTIVO ACADÊMICO PROFISSIONAL**, concordo com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo e declaro dispor de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades no RU do campus Senador Helvídio Nunes de Barros/UFPI, em Picos/PI.

Assinatura do Candidato

Picos, ____/____/____.